



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

~~LEI Nº 883, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.~~

~~(Oriunda do Poder Legislativo)~~

~~Autoria dos Vereadores da 17ª Legislatura~~

[\(Revogado pela Lei nº 970 de, 2019\).](#)

~~Dá denominação a bairros e vias públicas do Município de Ibaíti.~~

~~A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,~~

~~LEI~~

~~Art. 1º~~ Denominar-se-á Bairro Jardim Carolina, bairro localizado na área urbana, no lado direito da Rodovia BR-153, a partir do lado direito da Rua Elias Fadel até o encontro de propriedade privada, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

~~Art. 2º~~ As vias públicas do Bairro Jardim Carolina tem as seguintes denominações:

- ~~I — Rua Marginal: Rua Vereador Francisco Geraldo Nunes, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos indo rumo à direção nordeste do bairro;~~
- ~~II — Prolongamento da Rua Nair Bueno Magalhães, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno indo rumo à direção nordeste do bairro;~~
- ~~III — Prolongamento da Rua Antonio Severino de Oliveira, que se inicia no encontro com propriedade privada indo rumo à direção nordeste do bairro;~~
- ~~IV — Rua C: Rua Janete Fadel Heidgger, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Severino de Oliveira indo rumo à direção noroeste do bairro;~~
- ~~V — Rua D: Rua Davi Cesar de Mello, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Severino de Oliveira indo rumo à direção noroeste do bairro;~~
- ~~VI — Rua E: Rua Ozélia Maria Pereira de Moura, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Francisco Geraldo Nunes indo até o encontro com a Rua Antônio Severino de Oliveira;~~
- ~~VII — Rua F: Rua Sebastião Ribeiro de Lima, que liga o cruzamento das Avenidas Antero Correa Ferreira e Prefeito Levi Rosa dos Santos à Rodovia BR-153;~~
- ~~VIII — Rua G: Rua Eunice Pinheiro Asth, que se inicia no encontro com a Avenida Antero Correa Ferreira indo rumo à direção noroeste do bairro;~~
- ~~IX — Rua H: Rua Professora Raquel Cristina Ferreira de Oliveira, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Francisco Geraldo Nunes e Avenida Antero Correa Ferreira, indo rumo à direção noroeste do bairro;~~
- ~~X — Avenida 1: Avenida Prefeito Levi Rosa dos Santos, que se inicia na rotatória central indo rumo à direção noroeste do bairro;~~
- ~~XI — Avenida 2: Avenida Antero Correa Ferreira, que se inicia no encontro com a Professora Raquel Cristina Ferreira de Oliveira e Avenida Prefeito Levi Rosa dos Santos indo rumo à direção nordeste do bairro; e~~
- ~~XII — Avenida 3: Avenida Patrícia Moreno Marcondes Araújo, que se inicia no encontro~~



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

da Rua Vereador Francisco Geraldo Nunes indo rumo à direção noroeste do bairro.

~~**Art. 3º** Denominar-se-á Bairro Mãe Rainha, a área urbana demarcada a partir do lado direito da Rua Emílio de Moraes até o encontro de propriedade privada, localizada no lado direito do Bairro Transbrasileira, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.~~

~~**Art. 4º** As vias públicas do Bairro Mãe Rainha tem as seguintes denominações:~~

~~I — Rua A: Rua Antônio Silvestre Coelho, que se inicia no encontro com a Rua Arthur Sampaio indo até o encontro da Rua Isabela Cassia de Queiroz;~~

~~II — Prolongamento da Rua Isabela Cássia de Queiroz, que se inicia no encontro com a Rua José Fortunato Heidgger indo até o encontro da Rua Francisco Perez;~~

~~III — Rua B: Rua Masaro Shibata, que se inicia no encontro com a Rua Arthur Sampaio indo até o encontro com a Rua Francisco Perez;~~

~~IV — Prolongamento da Rua Ernesto Luiz de Lima, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos indo até o encontro com a Rua Francisco Perez;~~

~~V — Rua C e E: Rua Roberto de Lima, que se inicia no encontro com a Rua Domingos José de Abreu indo até o encontro com a Rua Francisco Perez;~~

~~VI — Rua D: Rua Sônia Maria Moreno de Araújo Bueno, que se inicia na Rua Leandra Leal indo até o encontro com a Rua Arthur Sampaio.~~

~~VII — Prolongamento da Rua Vitor Bernardes, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos indo até o encontro com a Rua Francisco Perez;~~

~~VIII — Prolongamento da Rua Maria José Matozinho Costa, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos indo até o encontro com a Rua Francisco Perez;~~

~~IX — Prolongamento da Rua Helena Gulpião Ruiz, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos indo até o encontro com a Rua Francisco Perez;~~

~~X — Rua F: Rua Francisco Perez, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Isabela Cássia de Queiroz;~~

~~XI — Rua G: Rua Antonio Crepaldi, que se inicia na Rua Vitor Bernardes indo até o encontro com a Rua Maria José Matozinho Costa;~~

~~XII — Rua H: Rua José Lino Braz, que se inicia na Rua Vitor Bernardes indo até o encontro com a Rua Maria José Matozinho Costa;~~

~~XIII — Rua I: Rua Domingos José de Abreu, que se inicia na Rua Ernesto Luiz de Lima indo até o encontro com a Rua Vitor Bernardes; e~~

~~XIV — Rua J: Travessa Marcos Carlos Dias, que se inicia no encontro da Rua Maria José Matozinho Costa indo até o encontro com a Rua Helena Gulpião Ruiz.~~

~~**Art. 5º** Denominar-se-á Bairro D.E.R, área urbana que se localiza do lado esquerdo da Avenida Alice Pereira Goulart, entre as Ruas Rita Mandina e adjacências do Parque das Araucárias I.~~

~~**Art. 6º** As vias públicas do Bairro D.E.R tem as seguintes denominações, em homenagem póstuma aos ilustres e respeitados cidadãos:~~

~~I — Rua 1: Rua Rita Mandina, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart indo até o encontro com a Rua Vereador José Fernandes de Carvalho;~~

~~II — Rua 2: Rua Evaristo Dias Fernandes, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart indo até o encontro com a Rua Vereador José Fernandes de~~



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Carvalho;

~~III – Rua 3: Rua Ney Oscar Petry, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart indo até o encontro com a Rua Benedito Bueno de Siqueira;~~

~~IV – Rua 4: Travessa Maria Tomazio que liga a Rua Ney Oscar Petry à Rua Antonio Barizzo;~~

~~V – Rua 5: Rua Antonio Barizzo, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart indo até o encontro com a Rua Benedito Bueno de Siqueira;~~

~~VI – Rua 6: Rua João Soares de Souza, que se inicia no encontro com a Rua Antonio Barizzo indo até o encontro com a Rua Tarcizo Cândido de Carvalho;~~

~~VII – Rua 7: Rua Tarcizo Cândido de Carvalho, que se inicia no encontro da Rua João Soares de Souza, indo ao encontro com a Rua Benedito Bueno de Siqueira; e~~

~~VIII – Rua 8: Rua Benedito Bueno de Siqueira, que se inicia no encontro com a Rua Ney Oscar Petry indo até o encontro com a Rua Tarcizo Cândido de Carvalho.~~

~~**Art. 7º** Denominar-se-á Rua José Carlos Jacob, a via pública que se inicia no encontro com a Rua Ananias Costa até o encontro com a Rua Pedro da Silva Reis, localizada no centro deste Município.~~

~~**Art. 8º** O Chefe do Poder Executivo deverá implantar placas denominativas nas vias públicas e bairros e dar ampla divulgação do mesmo.~~

~~**Art. 9º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (22.12.2017).~~

~~**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**~~

~~Prefeito Municipal~~

~~**BENEDITO ALVES JUNIOR**~~

~~Secretário Municipal de Administração~~

~~Portaria nº 001, de 2.1.2017~~